



Estado de Sergipe
Tribunal de Contas
RESOLUÇÃO Nº 280
DE 18 DE JULHO DE 2013

ANEXO VIII

EVENTO: CARNAVAL EM CUMBE 2018

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DE 11 À 13 DE FEVEREIRO DE 2018 TOTAL DOS GASTOS: ---

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS A PAGAR DE FORNECEDORES DE MEDICAMENTOS E MERENDA ESCOLAR NO MÊS DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

EMPENHO					CONTA CONTABIL	VALOR
Nº	DATA	VALOR	LIQUIDADADO	PAGO		
NÃO POSSUE INFORMAÇÕES						
TOTAL						

OBS.: No mês de fevereiro não houve despesa com merenda escolar, pois as primeiras notas referentes a tais produtos foram pagas no mês seguinte.

No mês de janeiro não houve despesa com medicamentos, devido no mês de dezembro ter sido feita uma compra destes produtos que supriria por mais de 2 meses, sendo novas notas pagas apenas no mês de março.

Observação dos Campos:

1-Evento - O usuário deverá descrever, de forma sucinta, o tipo do evento e a sua localização.

2-Período de Realização - O usuário deverá informar as datas de início e término da realização do evento.

3-Valor da Conta Contábil é o valor empenhado menos o pago.

4-O usuário deverá informar todas as contas a pagar de fornecedores de medicamento e merenda escolar, no mês da realização do evento festivo ou cultural.